



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER N° 012/2014

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 001/2014

“Regulamenta, no âmbito do Poder Legislativo de Hortolândia, a implementação do Plano Privado de Auxílio à Saúde Suplementar dos Servidores”

Autor: MESA DIRETORA

Relator: Vereador Edmilson Marcelo Afonso

I – INTRODUÇÃO

é submetido a apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Resolução n° 001/2014 de autoria da Mesa diretora desta Douta Casa de Leis, que objetiva regulamentar a Lei Municipal n° 2.630, de 27 de outubro de 2011, regulamentando no âmbito do Poder Legislativo de Hortolândia, a implementação do Plano Privado de Auxílio à Saúde Suplementar aos seus Servidores. A proposta recebeu substitutivo total da Comissão de Justiça e Redação.

II – VOTO DO RELATOR

Quanto ao aspecto financeiro nada o opor, isto porque a matéria em debate não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como se encontra em sintonia com os ditames legais de conduta fiscal. Isto posto, e naquilo que cabe esta comissão analisar, nosso voto é pela aprovação do referido Projeto de Lei.

SALA DAS COMISSÕES, 06 de Fevereiro de 2014.

EDMILSON MARCELO AFONSO

Relator

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores:

CLEMILDA PEREIRA
Vereadora

VALDECIDE JESUS OLIVEIRA
Vereador

JOÃO PEREIRA DA SILVA
Vereador